

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 036/2022 – SMS**

**Portaria nº 036/2022 – SMS**

Lagoa Nova/RN, 18 de Abril de 2022.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 059/2022 de 21/02/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ITAMAR GUIMARÃES DOMINGOS**, matrícula nº 780, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
QGR- 6112	Natal – RN	09h05min	14h09min		02.03.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
QGR- 6112	Natal – RN	14h20min	20h53min		02.03.2022	RS 40,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
QGR- 6112	Natal – RN	21h07min	03h45min		02.03.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação especializada.
QGT- 3A48	Santa Cruz – RN	08h00min	16h13min		05.03.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para hemodiálise.
QGT- 3A48	Caicó – RN	09h00min	14h00min		07.03.2022	RS 20,00	Viagem para Caicó, para pegar oxigênio.
QGT- 3A48	Santa Cruz – RN	12h00min	17h06min		15.03.2022	RS 20,00	Paciente a ser removido para realizar hemodiálise em Santa Cruz.
QGT- 3A48	Natal – RN	18h42min	02h47min		17.03.2022	RS 40,00	Conduzir paciente com fratura de punho direito.
QGR- 6112	Natal – RN	16h30min	22h46min		22.03.2022	RS 40,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
QGT- 3A48	Natal – RN	04h00min	14h08min		25.03.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para retorno de consulta de cirurgia.
QGT- 3A48	Caicó – RN	11h00min	18h07min		31.03.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para realizar TC em Caicó.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:**B6F24753

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2022. Edição 2761

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>